

**PROATEC
SELEÇÃO 2022**

Relatório Parcial de Execução do Projeto

Comunicado aos coordenadores de Projetos com cota de bolsa concedida no Edital PROATEC - 2022

Considerando o disposto no item 9. DA PERMANÊNCIA DO BOLSISTA NO PROGRAMA do Edital PROATEC - 2022:

- 1. Reiteramos o previsto no item 9.1 desse Edital, “o coordenador do projeto deverá entregar o relatório parcial até o último dia útil de outubro de 2022”.**
- 2. O formulário [Relatório Parcial de Execução do Projeto](http://www.sr2.uerj.br/depesq/), referente à cota de bolsa do projeto contemplado no processo seletivo do Edital PROATEC - 2022, já está disponível na página eletrônica do DEPEQ, <http://www.sr2.uerj.br/depesq/>, para download e preenchimento.**
- 3. O formulário Relatório Parcial de Execução do Projeto deverá ser enviado pelo coordenador do projeto, devidamente preenchido e em formato PDF, pelo intranet da PR-2 no período de 24/10/2022 a 07/11/2022. [Instruções para envio do formulário Relatório Parcial de Execução do Projeto](#).**
- 4. O coordenador deverá preencher o formulário utilizando Times New Roman, tamanho 12, entrelinhas simples, de acordo com o solicitado em cada um dos campos do relatório.**
- 5. As informações que ultrapassarem o limite máximo de caracteres, conforme os campos com indicativo, não serão consideradas para a análise do relatório.**
- 6. Reiteramos o previsto no item 9.3 “Caso o coordenador não apresente o relatório parcial até o prazo determinado no item 9.1, o projeto será excluído do programa PROATEC”.**

Esclarecimentos adicionais podem ser obtidos pelo e-mail depesq@sr2.uerj.br, assunto: “Relatório Parcial PROATEC-2022”.